

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº.1902/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná **aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº025/2023**, Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.379,30 (cento e cinquenta mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos) nos valores e discriminações abaixo:

| Fonte TCE | Funcional Programática | Descrição | Elemento | Valor |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------|-----------|----------------|
| 498 | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.3.90.14 | R\$ 3.000,00 |
| 498 | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.3.90.39 | R\$ 15.000,00 |
| 498 | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.3.71.70 | R\$ 121.000,00 |
| 2494 | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.3.71.70 | R\$ 11.379,30 |

ART. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 e pela dedução parcial da seguinte dotação:

| Fonte TCE | Funcional Programática | Descrição | Elemento | Valor |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------|
| 498 | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.3.90.30 | R\$139.000,00 |

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente lei através de Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 28 de março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B45C496D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2023. Edição 2740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>